



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 12, DE 2022.

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2022, que Outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Osmar Xiquinho Zimmermann”, a esportista Sara Wengrat Berwanger.

**PROPONENTE:** Vereador Mazutti/PSC

**RELATOR:** Vereador Policial Madril/PSC

**VOTO DO RELATOR:** FAVORAVEL

**PARECER DA COMISSÃO:** FAVORAVEL

**RECEBIDO EM:**

18/08/22 às 14:35

WILHE  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte para análise e, dentro dos prazos regimentais a comissão emite seu parecer.

#### II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi despachado a mim a relatoria desta proposta legislativa, tendo em vista o cronograma de trabalhos da comissão e a ordem dos relatores.

O texto outorga Medalha Osmar Xiquinho Zimmermann a esportista Sara Wengrat Berwanger pela conquista do Campeonato Brasileiro de Taekwondo, no ano de 2021, no Município do Rio de Janeiro.

É preciso dizer que o Taekwondo é esporte olímpico, e a Confederação Brasileira de Taekwondo é entidade vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro<sup>1</sup>, portanto, os eventos organizados por ela são de caráter oficial. Ainda, em consulta ao site da Federação Paranaense de Taekwondo, é possível verificar a vitória de Sara Wengrat Berwanger na categoria até 62 kg no Campeonato Brasileiro de Taekwondo, no ano de 2021<sup>2</sup>.

Logo, a conquista mencionada atende os critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2006, que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Osmar Xiquinho Zimmermann”, que dispõe em seu art. 2º, I, II e IV, que:

Art. 2º. Farão jus ao recebimento da honraria aqueles que

<sup>1</sup> <https://www.cob.org.br/pt/cob/confederacoes> Site do Comitê Olímpico Brasileiro

<sup>2</sup> <https://www.paranatkd.com.br/Noticias/325/Super-Campeonato-Brasileiro-de-Taekwondo-2021> Site da Federação Paranaense de Taekwondo.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

preencherem os seguintes requisitos:

[...]

I - atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação até a terceira colocação em competições nacionais e internacionais, representando nossa cidade, estado ou país e/ou;

II – atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação em primeira colocação em competições estaduais e/ou;

[...]

IV – cidadão cascavelenses ou aqui radicados, entidades, clubes e associações de caráter desportivo, por relevantes serviços prestados ao Desporto local e/ou;

Por todos os motivos expostos manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2022, que Outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Osmar Xiquinho Zimmermman”, a esportista Sara Wengrat Berwanger.

É o meu Voto.

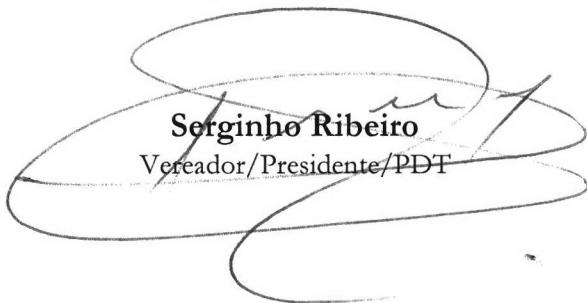
*P. medal*  
**Policial Madril**  
Vereador/Relator/PSC

### III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2022, que Outorga Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermman”, a esportista Sara Wengrat Berwanger.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.  
Cascavel, 9 de agosto de 2022.

  
**Pedro Sampaio**  
Vereador/Secretário/PSC

  
**Serginho Ribeiro**  
Vereador/Presidente/PDT